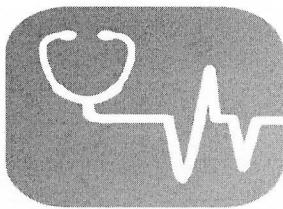




# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



## COMISSÃO DE SAÚDE

### PROJETO DE LEI Nº 78/2025

**DATA:** 21/07/2025

**EMENTA:** Cria o Programa Municipal de Práticas Integrativas e Complementares e de Educação Popular em Saúde (PMPICEPS) no âmbito do Município de Novo Hamburgo, e dá outras providências.

**AUTOR:** Vereador Enio Brizola

### RELATÓRIO

O vereador Enio Brizola apresentou à Câmara Municipal, em 21 de julho de 2025, o Projeto de Lei nº 78/2025, que “Cria o Programa Municipal de Práticas Integrativas e Complementares e de Educação Popular em Saúde (PMPICEPS) no âmbito do Município de Novo Hamburgo, e dá outras providências”. O projeto foi lido no expediente de 23 de julho de 2025, conforme Ata nº 48/2025. O parecer apresentado pela Procuradoria da Casa opina pela juridicidade da presente proposição, e pelo entendimento dessa comissão, pode o presente ter prosseguimento dentro do devido processo legislativo.

### VOTO DO RELATOR

Compete a esta Comissão analisar as proposições legislativas, emitindo parecer especializado, nos termos dos artigos 42 e 74, do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

No que pertine à análise do presente projeto, entende esta relatoria que não há óbice ao prosseguimento do devido processo legislativo. A temática tratada no projeto está em conformidade com os preceitos que regem esta comissão.

A partir disto, com os fundamentos regimentais expostos, esta relatoria, depois de debates realizados, oferta o presente voto favorável ao Projeto de Lei nº 78/2025.

Vereadora Ico Heming  
Relator



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## DISPOSITIVO

Ante o exposto, esta Comissão de Saúde aprova e acompanha o voto do Eminente Relator, que passa a constituir este parecer.

Novo Hamburgo, 08 de outubro de 2025.

  
Vereador Joelson de Araújo  
Presidente

  
Vereadora Deza Guerreiro  
Secretária